

porados os requerimentos do Administrador protestante. Villa Boa quatroze de Mayo de mil setecentos e quarenta e cinco, =Antonio de Sá Pereira=e não se contenha mais em o ditto contraprotesto que aqui registey bem e fielmente do próprio ao qual me reporto que fica nesse Cartório da Provedoria da Real Fazenda. junto (ilegível) de protesto e requerimento do Administrador do Contrato dos Dízimos cujo contraprotesto aqui registei de um despacho do Dr. Manoel Caetano Homem de Macedo Intendente e Provedor da Fazenda Real posto em uma carta que ao ditto escreveu o Cappitam Antonio de Sá Pereira do Real (ilegível) que tambem se acha junto aos dittos (ilegível). Villa Boa 17 de Mayo de 1745. Eu Joaquim Rodrigues Lacena Escrivão da Fazenda Real que a escreví e assinei.

ass) Joaquim Rodrigues Lacena.

*Carta da lista
manuscrita que deu
a Dr. Rodrigo.*

Vol. n.º 388. fls. 26 pt 431 268

Registro do Edital para arrematação da Farinha para os Soldados aventureiros do Rio Grande no Caminho de S. Paulo.

O Dr. Manoel Caetano Homen de Macedo do Dezembargo de Sua Magestade de Intendente e Provedor da Fazenda Real nestas Minas de Goyazes tudo pello ditto Senhor.

Faço saber aos que este meu Edital virem que a quinze do mes de Novembro se ha de rematar nesta Provedoria ***** da Farinha para a Companhia dos Soldados Aventureiros que se acham escoltando o Rio das Velhas e Rio Grande que se rematam a quem por menos o fizer dando fiança a ditta rematação e para que venha a noticia de todos mandei passar este nesta Villa Boa de Goyaz aos 6 de Setembro de 1745 e eu Braz Seixo de Britto Escrivão da Fazenda Real que o escrevi - Manoel Caetano Homen de Macedo.

Obs: ***** Não foi possivel ler por estar dilacerado.

Vol. n.º 388. fls. 33 pt 432 268

Registro do Edital sobre as Passagens dos Rios destas Minas.

*Carta da
lista que deu
a Dr. Rodrigo*

O Dr. Manuel Caetano Homem de Macedo do Dezembargo de S. Magestade que Deos Guarde, Seu Intendente e Provedor da Fazenda Real nestas Minas de Goyaz e Sua Comarca tudo pello dito Snr. etc.

Faço saber que a quinze do mes de Dezembro próximo que vem se hão de rematar as passagens dos rios de Pousados por estas Minas desde o de Rio Grande the o Corumbá e os de dentro destas Minas que são Maranhão, Bagajem, Tocantins, Reo ditto Sernatoga, Rio de Manoel Alvares, Rio da

Palma e Rio de S. Marcos os coais tanto humas como outras passagens se hão de rematar nesta Provedoria no dia determinado e por tempo de hum anno a quem por ellas mais der, e para que venha a noticia de todos e não possão allegar ignorância mandei passar este Edital que se publicará e ficará nas partes mais publicas. Dado e passado nesta Villa Boa de Goyaz aos nove dias do mes de Novembro de mil sete centos e corenta e sinco annos. E eu Bras Seixo de Britto que a sobrescrevi.

Da bista do Dr. Rodrigo

Vol. n.º 388 - fls. 36 pt 452 P

Registro de hua Carta do Provedor ao Capitão Comandante.

Quando o Snr. Gnal. desta Capitania mandou presidiar o Rio Grande e daquelles com a companhia de 40 Soldados destacados da Praça de Santos afim de rebater com esta força as hostilidades que naquellas paragens tinha feito o gentio Cayapó; me recomendou lhe assistisse, desta Provedoria com os pagamentos promptos para evitar a dezerção dos Soldados. Nos dois primeiros executei esta ordem pagando-lhe até fim de Setembro, mas como nesse tempo foi para aquella paragem o Coronel Antonio Pires de Campos para fazer as possiveis hostilidades ao gentio ficamos prezumindo V. Mce. e eu que o Snr. Gnal. mandaria logo recolher aquella companhia por nos parecer a escuzava a hida do ditto Coronel: Motivo que me precizou a esperar pela chegada a esta Villa do Soldado Antonio Correia que com recomendada brevidade della no mes de Outubro para a Praça de Santos com Cartas do Serviço para ver se traria a Ordem para a ditto Companhia se recolher, por tambem ter levado a noticia da hida do ditto Coronel. E como até agora o ditto Correia não tem chegado nem ha outra noticia de ter o Snr. Gnal. mandado recolher a ditto Companhia (ilegível) se me ofereça Portador seguro para a remessa dos meses de 8bro, 9bro, e Dezembro e V. Mce. que por seu posto e ordem do ditto Snr. Gnal. tem o principal voto nas materias da milicia me vejo precisado a pedir-lhe para obrar nesta matéria o mais acertado e eu não faltarei em todas as occasioens que tiver do Serviço de V. Mce. e de Sua Magestade. Deos Guarde V. Mce. muitos annos.

Villa Boa 24 de Janeiro de 1746. Snr. Capitam Comandante Antonio de Sá Pereira-Manoel Caetano Homem de Macedo-e não se continha mais na ditto ***** fielmente trasladey por ordem do Dr. Provedor ***** assinei erat ut supra.

ass) Miguel Carlos.

Consta da bista no 1

Vol. n.º 388 - fls. 47 P 307 P 68

Registro de Hua Carta do Illmo. Exmo. Sr. Gnal. com duas ordens sobre os engenhos.